

1. Documento: 29586-2020-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 29586/2020

Situação: Ativo

Tipo Documento: Solicitação

Assunto: Solicitação de Mudança

Unidade Protocoladora: SEDP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Data de Entrada: 05/11/2020

Localização Atual: EPT - ESCRITORIO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Cadastrado pelo usuário: NATALIAG

Data de Inclusão: 03/12/2021 14:55

Descrição: Solicitação de mudança em projeto de mapeamento de fluxos de trabalho.

1.2. Dados do Documento

Número: 29586-2020-3

Nome: TEP Map. Proc. Trab. Seção Mov. Commiss. Servidores.pdf

Incluído Por: NUCLEO DE MOVIMENTACAO E COMISSONAMENTO DE SERVIDORES

Cadastrado pelo Usuário: NATALIAG

Data de Inclusão: 02/12/2021 16:49

Descrição: TEP projeto mapeamento de processos de movimentação de servidores

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
NATALIA ANDRADE BRAGA NETTO	Login e Senha	02/12/2021 16:49

Documento Gerado em 06/12/2021 15:18:38

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores – SEDP
Código do Projeto: –
Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG21002)

Controle de Versões	
Gerente do projeto: Natália Andrade Braga Netto	
E-mail: nataliag@trt3.jus.br	
Telefone: 32287125	
Propósito do documento: encerramento do projeto estratégico “Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores”	
Data	Notas
3/9/2021	e-PAD 29586/20

ANÁLISE GERAL

Data prevista de início	4/8/2016	Data prevista de encerramento	1/9/2017
Data real de início	4/8/2016	Data real de encerramento	3/11/2021
Orçamento previsto	Não se aplica	Orçamento realizado	Não se aplica

Motivo de encerramento:

() Conclusão (x) Conclusão parcial () Cancelamento

Se o motivo for **conclusão parcial ou cancelamento**, apresente justificativa estruturada:

O objetivo inicial do projeto foi alcançado, considerando-se que a proposta era mapear os processos de trabalho de competência da Seção de Movimentação de Servidores quando vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, o que foi feito. Importante esclarecer que tal Seção deu lugar ao Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP). Pois bem. Após concluído o mapeamento dos processos de trabalho de competência da Seção de Movimentação de Servidores, o SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho) foi implementado, razão pela qual os fluxos foram e estão sendo continuamente revistos. Portanto, os fluxos sempre serão reavaliados e alterados se necessário, de modo que o mapeamento pretendido extrapola os limites temporais de um projeto, na medida em que deve ser realizado frequentemente. Nesse sentido, tanto as entregas não concluídas (considerando-se as novas atribuições do Núcleo, desde a [Resolução GP n. 127, de 10 de outubro de 2019](#)), como as atividades de mapeamento que forem necessárias futuramente, poderão ser realizadas fora do âmbito do projeto, em vista do suporte, no TRT/MG, prestado pelo Escritório de Processos de Trabalho (EPT), unidade integrante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE). Assim sendo, a experiência mostrou que a consecução da iniciativa se dá, precipuamente, pela interação do referido Núcleo com o EPT. E esse diálogo corrobora o que foi descrito no Termo de Abertura do Projeto (TAP): tem como objetivo colaborar na organização rotineira do trabalho e no incremento de melhorias, mediante avaliação periódica dos fluxos, o que contribui para a satisfação da Política de Gestão de

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP	
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores – SEDP	
Código do Projeto: –	
Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG21002)	

Pessoas, ao permitir aos gestores maior aproveitamento da experiência, por exemplo, de servidores prestes a se aposentarem. Com a aposentadoria, o conhecimento não mais se perderá. Afinal, o mapeamento deixa um legado, por permitir o registro das informações por meio de fluxos acessíveis aos servidores remanescentes do Núcleo.	
Em relação ao escopo e às mudanças aprovadas, podemos afirmar que: escopo integralmente atendido. (X) escopo parcialmente atendido.	Em relação à qualidade do projeto, podemos afirmar que: qualidade plenamente alcançada. (X) qualidade parcialmente alcançada.

SUMÁRIO DE ENTREGAS REALIZADAS

Entrega	Situação	Data
Entrega 1: mapeamento do processo de trabalho definido por: remoção.		
Sub-entrega 1.3 – remoção de servidor por permuta entre Tribunais	concluída	27/10/2020
Sub-entrega 1.4 – POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	27/10/2020
Sub-entrega 1.5 – remoção de servidor por permuta interna	concluída	5/7/2021
Sub-entrega 1.6 – POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	5/7/2021
Sub-entrega 1.7 – remoção externa de servidor para acompanhar cônjuge	concluída	15/10/2020
Sub-entrega 1.8 – POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	15/10/2020
Sub-entrega 1.9 – remoção externa de servidor por motivo de saúde	concluída	22/10/2020
Sub-entrega 1.10 – POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	22/10/2020

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores – SEDP
Código do Projeto: –
Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG21002)

Sub-entrega 1.11 – remoção interna de servidor para acompanhar cônjuge	concluída	30/6/2021
Sub-entrega 1.12 – POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	30/6/2021
Sub-entrega 1.13 – remoção interna de servidor por motivo de saúde	concluída	5/7/2021
Sub-entrega 1.14 – POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	5/7/2021
Entrega 2: mapeamento do processo de trabalho definido por: cessão de servidor para o TRT3		<u>OBS.</u> : entrega renomeada, conforme SM juntada ao e-PAD n. 29586/20.
Sub-entrega 2.1 – cessão de servidor de outro órgão	concluída	9/7/2021
Sub-entrega 2.2 – POP respectivo - com revisão pela gerente e EPT	concluída	9/7/2021
Sub-entrega 2.3 – prorrogação da requisição de servidor	concluída	19/7/2021
Sub-entrega 2.4 – POP respectivo - com revisão pela gerente e EPT	concluída	19/7/2021
Sub-entrega 2.5 – término da requisição de servidor	concluída	21/7/2021
Sub-entrega 2.6 – POP respectivo - com revisão pela gerente e EPT	concluída	21/7/2021
Entrega 7 (mapeamento do processo de trabalho definido por: celebração de convênios para cessão de servidores de outros órgãos ao TRT3); e sub-entregas 2.7 (celebração de convênio de requisição de servidor); 2.8 (POPS respectivos – com revisão pela gerente e EPT); 2.9 (prorrogação de convênio de requisição de	concluídas	20/8/2021

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores – SEDP
Código do Projeto: –
Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG21002)

servidor); e 2.10 (POPS respectivos – com revisão pela gerente e EPT). <u>Em resumo:</u> análise e instrução do processo de realização de convênio de cessão de servidores ao TRT3, incluída a prorrogação do convênio e os POPS.		
Entrega 3: mapeamento do processo de trabalho definido por: redistribuição		
Entrega 3.1 – mapeamento dos processos de trabalho	concluída	9/4/2020
Entrega 3.2 – POPS respectivos (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	9/4/2020
Entrega 5: mapeamento do processo de trabalho definido por alteração de lotação no interior	concluída	4/5/2020
Sub-Entrega 5.1 – mapeamento dos processos de trabalho	concluída	4/5/2020
Sub-entrega 5.2 – POPS respectivos (com revisão pela gerente e EPT)	concluída	4/5/2020

SUMÁRIO DE ENTREGAS NÃO REALIZADAS

Entrega	Motivo
Sub.entregas 1.1 (remoção de servidor por concurso interno) e 1.2 (POP respectivo - com revisão pela gerente e EPT)	Não são mais realizadas pelo setor. Substituídas pelo Banco de Talentos, regulamentado na IN GP n. 63, de 18 de maio de 2020 .
Entrega 4: mapeamento do processo de trabalho definido por: designação e dispensa de função comissionada; sub-entrega 4.1 (mapeamento dos processos de trabalho); e	Ainda será mapeado, pois o SIGEP não fornece ferramenta para se elaborar a portaria do referido processo. Ainda é feito no PUTTY.

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores – SEDP
Código do Projeto: –
Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG21002)

sub-entrega 4.2 (POPs respectivos - com revisão pela gerente e EPT)	
Entrega 6: mapeamento do processo de trabalho definido por: cessão de servidor do TRT3 para outro órgão.	<u>OBS.:</u> entrega renomeada, conforme Solicitação de Mudança (SM) - e-PAD n. 29586/2020.
Sub-entrega 6.1 (cessão de servidor para outros órgãos); e 6.2 (POP respectivo – com revisão pela gerente e EPT)	TRT3 não está mais cedendo servidores.
Sub-entrega 6.3 (prorrogação de cessão de servidor para outros órgãos); e 6.4 (POP respectivo – com revisão pela gerente e EPT).	Prorrogação desnecessária, em face do art. 4º do Decreto n. 9.144/2017, diploma que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal seja parte. Cessões em vigor convertidas em por prazo indeterminado.

LIÇÕES APRENDIDAS

[Liste aqui informações relevantes para a melhoria do processo de gerenciamento de projetos e/ou informações úteis para a execução de projetos semelhantes.]

Legenda – Tipo de Problema/Oportunidade/Evento	
C	Eventos que contribuíram para o sucesso do projeto
I	Eventos que impediram o sucesso total do projeto
S	Eventos que geraram problemas significativos
O	Oportunidades para melhoria no processo de gerenciamento

Tipo	Descrição	Experiência Adquirida
C	Contribuição e empenho de todos os servidores da Seção de Movimentação de Servidores (atualmente, Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores).	Reflexão e melhorias de cada fluxo de trabalho, ao vê-lo mapeado.
S	Alteração do sistema informatizado do TRT3 e alteração de muitas rotinas e responsabilidades de cada setor no trâmite dos processos de trabalho.	Considerar o novo sistema de informação como fator de mudança nos processos de trabalho que geraram nova etapa do projeto, o que impediu a realização de todas as entregas previstas.

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores – SEDP
Código do Projeto: –
Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG21002)

I	O SIGEP ainda não atende a todas as demandas do Núcleo e fica impossível mapear neste momento.	Idem acima.
---	------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Apresento este termo e aguardo autorização para encerramento do projeto.

Gerente do Projeto	Data
Natália Andrade Braga Netto	3/11/2021

Gestor do programa (se for o caso)	Data
Daniela de Oliveira Castro	3/11/2021

Ciente do conteúdo deste termo.

Patrocinador	Data
Salomão Fagundes de Carvalho	3/11/2021
Flávia Dantès Macedo Neves	3/11/2021